



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 36/2020

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o decidido no PROAD N° 1642/2020, que trata do adiamento, *ad referendum* do Tribunal Pleno, das férias do Exmo. Sr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca, anteriormente agendadas para gozo de 13.4 a 12.5.2020,

R E S O L V E

I-TORNAR SEM EFEITO o item 1.3, da Portaria TRT 19ª CR N° 28/2020, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca, em substituição ao Titular.

II-DECLARAR que o mencionado Juiz do Trabalho Substituto auxiliou no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Arapiraca, no período de 13 a 20.4.2020.

III-DESIGNAR o referido Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Arapiraca, no período de 21.4 a 5.5.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de abril de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor

